

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO N°4059/2020 Data 11.08.2020

Súmula. Concede Licença Especial ao Professor Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 54, DA LEI MUNICIPAL 1742/2018.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 30(trinta) dias, ao servidor **Celso José Babinski**, ocupante do cargo efetivo de Professor, na matrícula 2442-2/2, portadora do CPF nº 025.630.429-76 e da CI/RG nº 7.415.109-4 SSP/PR, referente ao período aquisitivo de 12/02/2003 a 11/02/2008.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10 de agosto de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 11 de agosto de 2020.

Helio Kuerten Bruning Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

12 - Agesta - 2010

Iornal Oraxia Oricia - AMP

Página 267 & 268

Edição 2072

Vathal lexis

Ass. Responsável